

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) utilitário tipo furgão, no formato de unidade móvel para uso da Divisão de Fiscalização e; 01 (uma) caminhonete cabine dupla, para uso da Divisão de Operações, ambos os veículos devidamente caracterizados e com as demais especificações constantes no Termo de Referência.

LOTE 1: Veículo utilitário tipo furgão, no formato de unidade móvel, com sinalizador de emergência, adesivagem e equipamentos embarcados, para uso pelo setor de fiscalização do FOZTRANS no atendimento ao público durante as atividades de bloqueio do trânsito de vias públicas do Município.

LOTE 2: Veículo caminhonete cabine dupla, para uso da divisão de operações, nas atividades relacionadas à implantação e manutenção da sinalização viária do Município.

2. JUSTIFICATIVAS

LOTE 1: Justificamos a aquisição do veículo utilitário para proporcionar melhor atendimento aos condutores usuários do sistema viário do Município quando das abordagens realizadas pelos agentes de fiscalização do FOZTRANS durante a realização de bloqueios do trânsito para averiguação da regularidade da documentação dos motoristas e veículo. Haverá benefícios tanto para os condutores quanto para os servidores do FOZTRANS, que terão um espaço adequado, com segurança e confortável para o atendimento. Atualmente este instituto não possui nenhum veículo com as características licitadas, logo, os atendimentos estão sendo realizados com apoio do módulo móvel da Guarda Municipal. Os atendimentos realizados serão os seguintes: Operação de fiscalização de Trânsito, Operação de fiscalização de transportes, Blitz Educativas, Blitz OCR, Orientação em interdições nas vias em eventos como Fartal, natal e carnaval, dentre outros eventos oficiais do Município.

LOTE 2: Justificamos a aquisição do veículo caminhonete cabine dupla em virtude da necessidade para o acompanhamento e execução dos serviços de sinalização viária, despacho de peças, vistorias, transporte de pequenos materiais e uso administrativo do setor. Há também a situação precária do veículo atual, pois passa por constantes de manutenções corretivas acarretando em muito gasto com consertos mecânicos. O veículo com cabine dupla facilitará o transporte do pessoal para trabalhos de sinalização em campo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 1 – UTILITÁRIO TIPO FURGÃO

| LOTE: | 01 | ESPECIFICAÇÕES: |
|--|----|-----------------|
| <p>Veículo automotor, espécie utilitário/Furgão, LONGO DE TETO ALTO vidrada de fábrica, ano de fabricação 2019; ano do modelo 2019 ou 2020; 0 km; adaptado em BASE MÓVEL DE ATENDIMENTO com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, a saber: Dimensões: Comprimento: 5000 mm; Largura: a partir de 1900 mm; Altura: a partir de 2000 mm; Distância entre eixos: a partir de 3600 mm; PBT: a partir de 3.500 Kg; Cor: Branca; Motor: Cilindradas: 2100 cm³; Combustível: Diesel; Potência: a partir de 130 cv; Cilindros: 4; Freios e Suspensão: Original de Fábrica; Direção: Hidráulica ou Elétrica; Transmissão: 05 (cinco) Marchas à frente; 01 (uma) Marcha à Ré; Quantidade de Passageiros: 08 (oito) passageiros mais o motorista, possibilitando a condução com CNH de Categoria “B” - conforme observado no disposto da Portaria 38/2018 do Denatran, no item 16 – considerando o veículo como MOTOR-CASA, com a finalidade de escritório, conforme Resolução 291/08 do CONTRAN; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA ADAPTAÇÃO – MÓDULO MÓVEL: ADAPTAÇÃO EXTERNA: Adesivagem em recorte eletrônico com adesivos protegidos contra raios ultravioleta e com caracterização conforme padrão do Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS; Toldo na lateral direita tipo auto retrátil com o comprimento da lateral do veículo após a porta dianteira x 2,00m de largura na cor branca com o brasão da FOZTRANS no tamanho de no mínimo 1,30m x 1,80m; ADAPTAÇÃO INTERNA: As laterais devem ter revestimento interno em compensado naval e fórmica cinza com isolamento termo acústico em poliuretano; O piso deverá ter revestimento e proteção de assoalho do compartimento de carga de alumínio corrugada, instalada sobre compensado naval; Lâmpadas LED de no mínimo 9w, sendo 2 (duas) na lateral direita localizada abaixo de toldo em suas extremidades, com proteção de vedação do tipo luz de beco e com interruptor independente na parte interna e uma na traseira com função de embarque, com interruptor independente; Iluminação interna com interruptor independente, assim como a iluminação da luminária da mesa de apoio com o mesmo tipo de interruptor; Ar Condicionado (Complemento – duto - de ar condicionado dianteiro para o salão); Revestimento do teto com material termo acústico, com o intuito de diminuir o som em caso de chuva e diminuir o aquecimento em caso de ficar exposto ao sol. O teto não deve ser rebaixado além do estritamente necessário para colocação da vedação; Armário aéreo do lado esquerdo; Mesa de apoio para atendimento e uso de computadores portáteis e impressoras instalada da esquerda para a direita com comprimento que se estende da lateral esquerda até 400mm antes da lateral direita x 500mm de largura x 700mm de altura, colocada de forma a permitir a passagem para a parte traseira do veículo pela lateral direita, deve possuir régua de tomadas (quatro tomadas localizadas na lateral esquerda); Embaixo da mesa deve ser instalado, na lateral esquerda do veículo um armário com duas portas de correr, dividido em duas partes (superior e inferior) através de uma travessa. Deve ter 500 mm de profundidade e demais dimensões conforme as dimensões da mesa; Banco baú na última fileira com 3 lugares + 1 (uma) fileira com 3 bancos atrás do motorista e carona (virado para a porta traseira) + 1 (um) banco para o motorista e 2 (dois) acompanhantes na cabine; Bancos revestidos em tecido com jogo de capas em courvin na cor preta removíveis. Jogo completo de</p> | | |

tapetes de borracha. No compartimento Baú da última fileira deverá acondicionar a Central elétrica; Deverá possuir 04 (quatro) tomadas localizadas sobre o balcão 110 v, luminárias em LED para iluminar a mesa de apoio e o balcão, instalada abaixo do armário de teto; 02(duas) baterias estacionárias, sem manutenção, de no mínimo 115A, instaladas na traseira do veículo, em armário em baixo do banco baú; Inversor de tensão, de no mínimo 1000W, instalado na traseira do veículo, em armário próprio, com capacidade para alimentar as luminárias e as tomadas instaladas na adaptação; Fonte de no mínimo 80A, com sistema para carregamento do banco de baterias auxiliares; O sistema elétrico deverá ser dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, inversor, fiação ou disjuntores; O compartimento de atendimento e os equipamentos elétricos secundários deverão ser servidos por circuitos totalmente independente dos circuitos originais do veículo. Deverá apresentar um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar a sala de operações, quando o veículo estiver com o motor desligado, a chave geral que aciona todo o sistema de alimentação interna do compartimento deverá ser instalada na cabine próxima do motorista; Todos os circuitos elétricos deverão ser protegidos por disjuntores instalados no painel elétrico, sendo de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção, a central elétrica composta de relés, base de fusíveis deverá ser instalada juntamente com as baterias, as fontes e os inversores, na parte traseira do veículo; Todos os itens usados para proteger ou segurar fiação deverão ser adequados para a utilização e seguir padrões automotivos, aéreo, marinho e eletrônico, os chicotes, armações e fiações deverão ser fixados por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos; Todas as aberturas da viatura deverão ser adequadamente calafetadas para passar a fiação, todos os componentes elétricos e fiações deverão ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções; 01 (um) extintor de incêndio tipo ABC de 6 Kg; Luminárias LED, fixada no fundo do veículo, e outra sobre a mesa, no teto, com capacidade para iluminar toda a parte interna do posto móvel durante a noite; O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando ao máximo o aproveitamento do espaço e a fixação dos equipamentos dos veículos. Todas as gavetas, portas e tampas devem ter uma fixação segura, além disso, devem ser dotadas de trincos para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização; As portas corrediças devem dispor de mecanismos de travamento sendo dispensado o trinco. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; A mesa de apoio com borda arredonda, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos; Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: prego, dobradiças, parafusos e outros, deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos; Os móveis deverão ser confeccionados em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar); **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA:** A Unidade Móvel deverá ser entregue equipado com sinalizadores de Emergência devidamente instalados e compatíveis com a estrutura do veículo ofertado, e nas

seguintes características técnicas mínimas: Sistema de sinalização visual – BARRA SINALIZADORA: As barras de sinalização luminosa a serem fornecidas deverão possuir formato de arco ou similar, com módulo único, com total visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, injetado em módulo único de policarbonato incolor, com tampa superior na cor vermelho rubi, resistentes a impactos e descoloração com tratamento UV, com base de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; O sistema luminoso deverá ser composto com no mínimo 252 LEDs vermelhos distribuídos em blocos ópticos, contendo 6 (seis) LEDs cada, distribuídos igualmente por toda a extensão da barra luminosa 7000mc e ângulo de abertura de 70°; As Barras sinalizadoras deverão vir acompanhadas de Laudos que comprovem que estas atendam às normas SAEJ575, contra umidade, vibração, poeira, corrosão e deformação; Sistema de Sinalização Acústico: Sirene Eletrônica composta de um (1) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade sonofletora única em formato de “U” ou similar, com drive embutido dentro do corpo da barra sinalizadora, com no mínimo 06 (seis) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 dB a 1 (um) metro de distância. Módulo de Controle Único: Deverá ser instalado no painel do veículo, com finalidade de controlar todo o sistema de sinalização de emergência (acústico e visual); O conjunto sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altas frequências com ciclos não inferior a 04 (quatro) lampejos por 01 (um) segundo cujo circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs garantido a eficiência luminosa e a vida útil do referido conjunto; O módulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, patrulhamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separadamente; Sistema de Sinalização Visual – Lâmpadas Strobos: Deverão ser devidamente instaladas nos faróis dianteiros e lanternas traseiras dos veículos, em conformidade com as orientações e especificações do fabricante. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Originais de Fábrica. O veículo deverá estar devidamente alterado na Base BIN (Base Índice Nacional) objetivando o atendimento nos termos previstos na Resolução CONTRAN Nº 4/98 e artigo 230 V do CTB. Primeiro registro de emplacamento; lacre; licenciamento em nome do FOZTRANS na categoria oficial; seguro obrigatório vigente quitado; Caracterização completa veículo, conforme imagens a seguir indicadas.

| | | | | | |
|---------------------|----|-------------|-----|------------------------|-----------------------|
| QTDE.: | 01 | UND: | Un. | VALOR UNITÁRIO: | R\$ 262.900,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$ 262.900,00 | |

Plotagem LOTE 1:

Imagens meramente ilustrativas para melhor balizar a proposta.



*Plotagem em ambos os lados, traseira e frente,
podendo haver alterações devido ao design do veículo*

Croqui do Salão de Atendimento - LOTE 1:

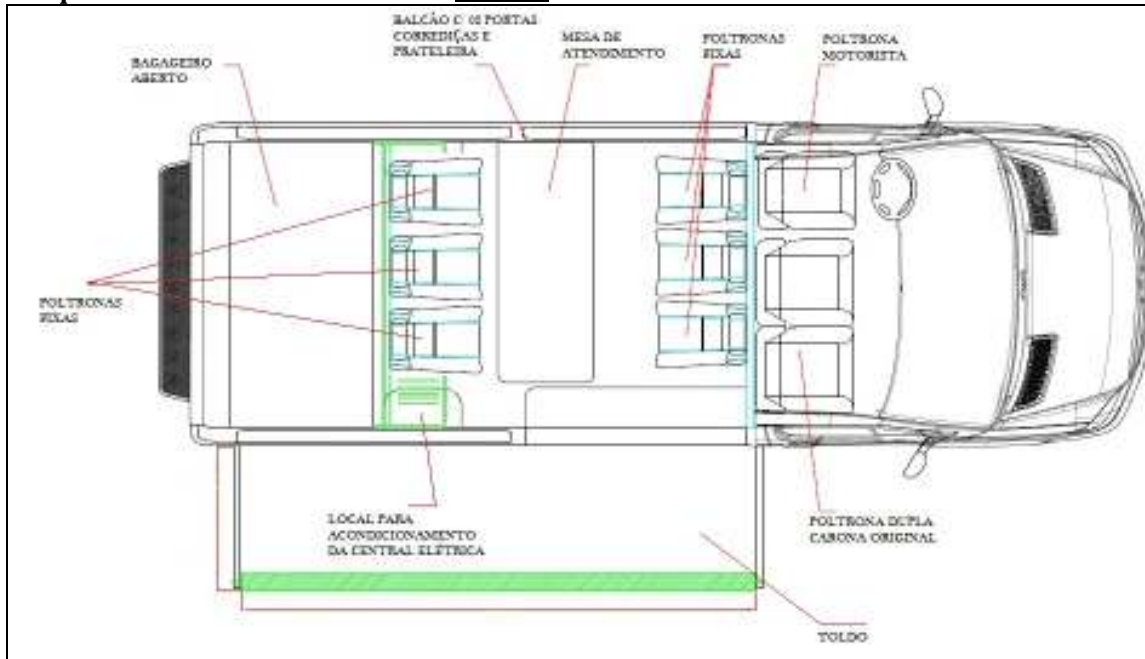


Imagem interna do Salão de Atendimento.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 2 – CAMINHONETE CABINE DUPLA

| LOTE: | 02 | ESPECIFICAÇÕES: | | | |
|---|----|-----------------|-----|-----------------|---------------|
| <p>Veículo automotor, espécie carga/Caminhonete, cabine dupla; com caçamba; ano de fabricação 2019; ano do modelo 2019 ou 2020; 0 km; combustível gasolina/álcool; 04 portas; motor a partir de 1.6 (<i>inferior a 1.6 não será aceito</i>); potência mínima 110cv, torque de no mínimo 15kgf; comprimento mínimo 4.500mm; direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica; vidros elétricos nas portas dianteiras e traseira; tração dianteira; piloto automático; caçamba de no mínimo 650 litros; rodas aro 16 ou superior; carga útil min. 600kg; barras de teto longitudinais; Santo Antônio; travas elétricas em todas as portas; cor branca; ocupantes 05 ou mais; câmbio manual com caixa de mudança de marchas de 05 a frente e 01 reversa; desembaçador e limpador do para-brisa dianteiro; desembaçador do para-brisa traseiro; sistema multimídia oferecido pela marca do veículo; ar condicionado; ar quente; apoio de cabeça dianteiros com regulagem de altura; volante e banco do motorista com regulagem de altura; bancos dianteiros reclináveis; bancos revestidos em tecido; cinto de segurança dianteiro retratáveis de 03 pontos; cinto de segurança traseiros fixos de 03 pontos e central de 02 pontos; faróis de neblina; <i>brake light</i>; <i>airbag</i> duplo (motorista e passageiro); freios ABS; sensor de estacionamento traseiro; protetor de cárter ou proteção de cárter pelo agregado do motor; rodas de liga leve; estepe; prolongador de caçamba original de fábrica; engate; capota marítima; primeiro registro de emplacamento; lacre; licenciamento em nome do Foztrans na categoria oficial; seguro obrigatório vigente quitado; <i>insulfilm</i> 25% de escurecimento para o parabrisa e de 30% de escurecimento para os vidros; jogo completo de tapetes de borracha; jogo de capas em courvin na cor preta removíveis para bancos dianteiros e traseiros; garantia nas condições do fabricante, sendo de mínimo de 12 (doze) meses. Adesivagem em recorte eletrônico com adesivos protegidos contra raios ultravioleta e com caracterização conforme padrão do Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans, imagens a seguir indicadas.</p> | | | | | |
| QTDE.: | 01 | UND: | Um. | VALOR UNITÁRIO: | R\$ 82.990,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$ 82.990,00 | |

Plotagem LOTE 2:

Imagens meramente ilustrativas para melhor balizar a proposta.



*Plotagem em ambos os lados, traseira e frente,
podendo haver alterações devido ao design do veículo.*

5. Na proposta de preço serão consideradas obrigatoriamente (**LOTES 1 e 2**):
 - 5.1. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

- 5.2. Marca, modelo e as especificações detalhadas do veículo ofertado, consoante exigências contidas no Edital e Anexos;
- 5.3. Todas as despesas com a plotagem – caracterização do veículo;
- 5.4. Com todos os equipamentos de uso obrigatório exigidos pelo Código Trânsito Brasileiro e Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;
- 5.5. Deverão estar inclusas ao valor proposto e arrematado despesas com o licenciamento, seguro obrigatório, primeiro registro de emplacamento e lacre na CATEGORIA OFICIAL (isenta de IPVA) em nome do FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, com CNPJ Nº 02.345.707/0001-65;
 - 5.5.1. O veículo não poderá ter histórico de proprietário anterior, devendo o primeiro registro de emplacamento de cada veículo estar em nome do FOZTRANS, sendo que este primeiro registro deverá ser efetivado no Município de Foz do Iguaçu – PR;
 - 5.5.2. O veículo não será recebido caso seja constatado que este não esteja em seu primeiro registro de emplacamento, além do atendimento das demais exigências deste anexo, estando a futura contratada sujeita a todas as sanções previstas na ata de registro de preços e na Lei nº 8.666/93, por descumprimento das especificações técnicas exigidas.
- 5.6. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- 5.7. Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão deste pregão Presencial.
6. **GARANTIA (LOTES 1 e 2):**
 - 6.1. A garantia deverá estar em conformidade com as condições estipuladas pelo fabricante do veículo, devendo ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.
7. **ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES (LOTES 1 e 2):**
 - 7.1. Prazo de entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias após data de entrega da nota de empenho, com a possibilidade de prorrogação, desde que acordado previamente entre as partes.
 - 7.2. Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de certificação da Nota Fiscal;
 - 7.3. Fiscalização e Recebimento:
 - 7.3.1. Na data da entrega do veículo ou no dia útil subsequente, deverá o Gestor e Fiscal da ata de registro de preços estarem presentes para acompanhar a entrega do veículo para verificação da integridade física e documental. Constatada qualquer irregularidade, o FOZTRANS emitirá documento relatando as circunstâncias, devendo ser assinada por um funcionário indicado pelo Diretor Superintendente e pelo representante da empresa.

- 7.3.2. O FOZTRANS atestará, através do Gestor/Fiscal da ata de registro de preços, o recebimento do objeto licitado após verificação da qualidade e atendimento de todas especificações mínimas descritas no Edital e Anexos
- 7.3.3. As irregularidades apontadas pelo Gestor/Fiscal deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da formalização de intimação.
- 7.3.4. Os emplacements deverão ser no Município de Foz do Iguaçu – PR;
- 7.3.5. As entregas dos veículos deverão ser efetivadas nos Município de Foz do Iguaçu – PR, endereço sede do FOZTRANS, sendo que custo do frete deverá estar incluso no preço proposto pela(s) futura(s) contratada(s).
- 7.4. Nota Fiscal: a nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:
 - 7.4.1. descrição detalhada do objeto, marca e modelo;
 - 7.4.2. valor unitário do objeto incluídas todas as despesas com a caracterização, licenciamento, seguro obrigatório, emplacemento e lacre na categoria oficial;
 - 7.4.3. período de garantia, respeitando o prazo mínimo estipulado;
- 7.5. Disposições Gerais:
 - 7.5.1. Os veículos ofertados deverão ser novos, zero quilometro, com primeiro registro de emplacemento, estar em fase normal de fabricação, com todas as adaptações e caracterizações indicadas neste anexo na data da entrega e em conformidade com a legislação vigente aplicável;
 - 7.5.2. O licitante arrematante deverá anexar informativo, catálogos, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2019.

Robson Lima Souza
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente